



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 49, de 20 de novembro de 2019

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII do artigo 44 do Regimento Interno;

considerando o Ofício n°s 150/2019/DC, do Departamento Contábil, que informam a necessidade de abertura de crédito adicional suplementar,

considerando que a abertura de crédito adicionais suplementares está prevista no artigo 9° da Lei "R" 115, de 11 de dezembro de 2018, bem como, no artigo 17 da Lei "R" n° 76, de 29 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° - Abrir créditos adicionais suplementares no orçamento da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2° - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante a suplementação das naturezas de despesa e fontes de recurso a seguir especificadas:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00
000100 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 200.000,00

CANCELAMENTO

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 200.000,00
000130 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 200.000,00

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 20 de novembro de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2.457 de 20.11.2019, pág. 03.

VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário

ATO 049/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

